



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, 26 DE MAIO DE 1997

Concede Diploma de "Honra ao Mérito".

VEREADOR FELIPE CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Senhor ALCIDES JOSÉ ARESE, o Diploma de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados na área do comércio de nossa cidade.

ARTIGO 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene que será realizada no dia 10 de julho, data comemorativa do 292º aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 26 de maio de 1997

VEREADOR FELIPE CÉSAR

PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/97, de autoria do Vereador Felipe César subscrito pelo Vereador Paulo Ramos Mello.

Este Decreto Legislativo acha-se publicado no Deptº Técnico Legislativo da Câmara de Vereadores.

  
Ednéia Aparecida Rodrigues  
DIRETORA DO DEPT.º TÉCNICO LEGISLATIVO

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 - CEP 12400-000 - Pindamonhangaba - SP  
Telefone (PABX): (012) 243 2355 - Fax: (012) 243 2162